

DECRETO Nº 018

DE 24 DE MARÇO DE 2003.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO”.**

ROSALINO MORESCO, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 109, de 13 de dezembro de 2002:

DECRETA

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 15.690,00 (quinze mil, seiscentos e noventa reais) para dar cobertura à seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 06 - SEC. DE AGRIC. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Atividade 2029 – Incentivos à produção agrícola

3.3.90.39.99.06 – Serviços de máquina (602) R\$ 15.690,00

Art. 2º. – Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 06 - SEC. DE AGRIC. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Atividade 2029 – Incentivos à produção agrícola

3.3.90.39.99.99 – Demais Serv. De Terc. Pes. Jurídica (613) R\$ 600,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DESENV. OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Projeto 1037 – Construção de abrigos p/parada de ônibus

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações (727) R\$ 1.000,00

Projeto 1034 – Desenv. Infra-estrutura urbana

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações (728) R\$ 5.000,00

Atividade 2031 – Manut. Da Infra-estrutura rural

3.3.90.39.99.06 – Serviços de máquina (742) R\$ 6.590,00

3.3.90.39.01.00 – Serviços de conservação (739) R\$ 2.500,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2003.

ROSALINO MORESCO
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza
Sec. Mun. Adm. e Fazenda